



# MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 182 de 03 de outubro de 2019.

## EDITAIS

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar **REPUBLICAÇÃO** do Processo Administrativo Licitatório nº 081/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 049/2019, Prestação de serviço de estadia em Hotel. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, será até as 08h00min do dia 16/10/2019, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº69 “A”, Centro, Lajinha - MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 02 de outubro de 2019.

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Publicação do Processo Administrativo Licitatório nº 099/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 059/2019, Prestação de serviço em manutenção em vias públicas. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, será até as 13h00min do dia 16/10/2019, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº69 “A”, Centro, Lajinha - MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 02 de outubro de 2019.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 639/2.019

*“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme registro no Anexo II da Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, e a

nova redação do mesmo Anexo determinada pela Lei Municipal nº 1.584/2018;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **CARLOS ALBERTO XAVIER**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 008.008.277-75, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Divisão**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir do dia 02 (dois) de outubro do ano de 2019.

**Art. 2º** - O servidor ora nomeado responderá pelo Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental e perceberá os vencimentos relativos ao cargo mencionado.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 03 de outubro de

2019.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

## DECRETOS

### DECRETO DE Nº 018/2.019

*“Dispõe sobre a nomeação e convocação de servidora pública para atuação nas eleições do Conselho Tutelar do ano de 2019 na cidade de Lajinha e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso VIII; artigo 70, inciso VI; artigo 100, inciso I, alíneas “i” e “j”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 1.459/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, especificamente no Título III – Conselho Tutelar, artigos 11 ao 69;

### DECRETA:

**Art. 1º - A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO** da Servidora Pública Municipal **MARLI CRISTINA MOREIRA NUNES COSTA** para composição da Mesa Coletora de Votos da 2ª Seção Eleitoral como 1ª Secretária no Processo de Eleição do Conselho Tutelar do ano de 2019, em substituição à servidora **KEYLA JOANA SANTOS SOUZA**.

**Art. 2º** - A convocação será de forma obrigatória aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2019, no período de 8 h às 17 h, nas dependências da Escola



# MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 182 de 03 de outubro de 2019.

=====  
Estadual Dr. Adalmário José dos Santos, situada à Praça  
Polidoro Rodrigues de Oliveira, nº 127, Centro, neste  
Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em  
contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 03 de outubro de  
2019.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS